



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E MEIO
AMBIENTE.

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

1.1 Contratação de médico veterinário e equipe especializada em procedimentos cirúrgicos de caninos e felinos SRD, independente de sexo e peso corpóreo, com sutura intradérmica (pontos invisíveis). Incluso: técnica cirúrgica minimamente invasiva, com anestesia balanceada (técnica de bloqueios, anestesia inalatória, uso de bombas de infusão e bomba de seringa). Fornecimento de antibiótico e antiinflamatório injetáveis de longa duração.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 7768/2026 o qual faz parte integrante desse processo de contratação.

Os itens elencados tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por dispensa de licitação, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, o qual faz parte integrante desse processo de contratação 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da aquisição se deu da seguinte forma: com 3 orçamentos de fornecedores do ramo, e nenhum orçamento proveniente da Fonte de Preços, visto que os itens lá encontrados não correspondem às especificações necessárias para suprir a demanda do Município.

Os valores obtidos são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E MEIO
AMBIENTE.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de médico-veterinário e equipe técnica especializada para a realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização de cães e gatos sem raça definida (SRD), independentemente do sexo e do peso corpóreo, visando ao controle populacional de animais, à prevenção de doenças, à promoção do bem-estar animal e à redução dos riscos relacionados ao abandono e à reprodução descontrolada no Município de Itati/RS. Os serviços deverão compreender todas as etapas necessárias à execução segura e adequada dos procedimentos, incluindo avaliação pré-operatória, preparação dos animais, realização das cirurgias por meio de técnica minimamente invasiva, utilização de anestesia balanceada e monitoramento dos parâmetros clínicos durante o procedimento. Deverá ser empregada técnica anestésica compatível com as necessidades de cada animal, contemplando bloqueios anestésicos, anestesia inalatória, bombas de infusão e bombas de seringa, conforme indicação e avaliação do profissional responsável. A execução dos procedimentos deverá incluir sutura intradérmica, com pontos invisíveis, visando proporcionar melhor acabamento da incisão cirúrgica, maior conforto ao animal e redução da necessidade de cuidados relacionados à retirada de pontos externos, quando clinicamente aplicável. Também deverá estar incluído o fornecimento e a administração de antibiótico e anti-inflamatório injetáveis de longa duração, conforme prescrição e avaliação médico-veterinária, bem como os demais materiais, medicamentos, equipamentos e insumos necessários à adequada realização dos serviços, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. A contratada deverá disponibilizar profissionais habilitados, estrutura, equipamentos e recursos técnicos compatíveis com a complexidade dos procedimentos, observando as normas sanitárias, éticas e profissionais aplicáveis, além de assegurar condições adequadas de higiene, segurança, recuperação anestésica e acompanhamento pós-operatório imediato dos animais. Dessa forma, busca-se garantir a prestação de um serviço especializado, seguro e eficiente, com qualidade técnica e respeito ao bem-estar animal, atendendo à demanda do Município e contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas de proteção animal, saúde pública e controle populacional ético de cães e gatos. A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E MEIO
AMBIENTE.

contratação deverá assegurar que os procedimentos sejam realizados de forma padronizada, com adequada utilização dos recursos públicos e observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. O prazo para entrega dos itens será de 10 DIAS, após o envio do empenho.

6.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues no diário indicado na nota de empenho.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os itens/serviços adjudicados deverão ser entregues conforme a necessidade do município de Itati-RS, dentro do prazo estipulado no item 6.1 deste Termo de Formalização de Demanda.

7.2. Por ocasião dos serviços, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

7.3. Será recusado o produto que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.

8.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E MEIO
AMBIENTE.

até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

9. DO RECURSO FINANCEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Itati - RS, 21 de outubro de 2026.

Paulo César Justin Brehm
Secretário Do Esporte, Turismo e Meio
Ambiente

